

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 38/2024 - IEDS/UNIFESSPA

*Dispõe sobre a Decisão ad referendum da
Direção-Geral do IEDS, constante na Portaria nº
30/2024-IEDS/UNIFESSPA.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDA os termos da Portaria nº 30/2024 – IEDS/UNIFESSPA, de 25 de julho de 2024, que aprova *ad referendum* o Projeto de Pesquisa intitulado “Justiça distributiva e direitos sociais”, coordenado pelo docente Gabriel Moraes de Outeiro, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.006334/2024-51.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 26 de agosto de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 26/08/2024

PORTARIA Nº 4292/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 09:46)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4292**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **09e36fad70**